

# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO GUARDA REGULAMENTO GERAL DE PROVAS

Aprovado em Assembleia Geral em: Sexta-feira, 21 de Fevereiro 2020

## **INDICE**

## **CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS**

Artigo 1º - Objetivos e Fins

## **CAPÍTULO II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

Artigo 2º - Inscrição em Provas Associativas

Artigo 3º - Sorteios

Artigo 4º - Calendários

Artigo 5º - Envio do Boletim de Jogo

Artigo 6º - Campos de Jogos

Artigo 7º - Alterações de Jogos

Artigo 8º - Inscrição de Atletas no Jogo

## CAPÍTULO III - DISCIPLINA

Artigo 9º - Desistências e Faltas de Comparência

## **CAPÍTULO IV - ARBITRAGEM**

Artigo 10º - Nomeações

Artigo 11º - Jogos sem Árbitros

## **CAPÍTULO V - PRÉMIOS**

Artigo 12º - Trofeus e Medalhas

## **CAPÍTULO VI - HORÁRIOS**

Artigo 13º - Marcação de Jogos

# **CAPÍTULO VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

## **CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS**

#### **ARTIGO 1º - OBJETIVOS E FINS**

- 1. As normas contidas neste Regulamento Geral de Provas aplicar-se a todas as provas organizadas pela Associação de Basquetebol da Guarda, adiante designada ABGuarda.
- **2.** Qualquer aspeto omisso deve ser regido de acordo com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Basquetebol em vigor (Regulamento Geral, de Provas e de Disciplina, Técnico-Pedagógico de cada escalão).

## **CAPÍTULO II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

## ARTIGO 2º - INSCRIÇÃO EM PROVAS ASSOCIATIVAS

Os clubes que pretenderem participar nas competições organizadas pela ABGuarda devem fazer a inscrição nos prazos e condições indicados em comunicado associativo.

#### **ARTIGO 3º - SORTEIOS**

Os sorteios devem ser realizados com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, relativamente ao início das correspondentes provas.

#### **ARTIGO 4º - CALENDÁRIOS**

- **1.** Após a realização dos respetivos sorteios e envio dos calendários provisórios, os clubes devem informar a ABGuarda no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis das respetivas marcações definitivas dos jogos na condição de visitado.
- **2.** O incumprimento do previsto por parte de um Clube na condição de visitado, confere à ABGuarda a possibilidade de marcar jogos, para horas e locais julgados convenientes.
- **2.** A ordem dos jogos e das jornadas que não se realizarem nas datas para as quais foram marcados, têm que se realizar antes do final da fase em que estão inseridos.

#### ARTIGO 5º - ENVIO DO BOLETIM DE JOGO

**1.** A equipa visitada ou considerada como tal, deve solicitar ao Marcador, no final de cada jogo, o correspondente Boletim (cor branca) que tem que ser remetido à ABGuarda, até às 18h da sexta-feira posterior ao jogo.

O não cumprimento desta determinação implica as seguintes multas:

a) Atrasos até 5 dias úteis: 5,00€

**b)** Atrasos superiores a 5 dias úteis: 10,00€

**2.** Pretende-se a disponibilização de resultados no portal da FPB, seja o mais célere possível. Portanto, os clubes considerados como visitados são responsáveis por inserir os resultados dos seus jogos no Sistema Administrativo da FPB até 24 horas após a realização dos mesmos. Este procedimento não dispensa o envio do boletim de jogo.

O não cumprimento desta determinação implica as seguintes multas:

a) Atrasos até 5 dias úteis: 5,00€

b) Atrasos superiores a 5 dias úteis: 10,00€

**3.** Excetuam-se deste ponto as Fases Finais organizadas pela ABGuarda, assim como as Fases Finais organizadas pelo clube que tenha ganho o direito desportivo a coorganizar com a ABGuarda um destes momentos.

#### ARTIGO 6º - CAMPOS DE JOGOS

- 1. Todos os recintos devem estar homologados pelo Conselho Técnico da ABGuarda.
- 2. Todos os recintos devem estar dotados de equipamento técnico adequado, conforme prevê o Artigo n.º4 das Regras Oficiais de Basquetebol da FPB e da FIBA:
  - a) Placas numeradas de 1 a 5, correspondentes ao número de faltas cometidas por cada jogador;
  - **b)** Dois indicadores para as faltas das equipas, que devem ser vermelhos (de preferência de forma triangular) e de maneira que quando colocados sobre a mesa dos oficiais possam ser perfeitamente visíveis pelos jogadores, treinadores e árbitros, a ser colocado no momento em que uma equipa cometa a 4ª falta por período;
  - c) Quadro de marcação dos pontos das equipas, no mínimo marcador manual;
  - d) Indicador de posse de bola;
- 3. A falta do equipamento é punida com uma multa de 10,00€ (dez euros) por cada jogo.

#### ARTIGO 7º - ALTERAÇÕES DE JOGOS

- **1.** Quaisquer alterações de dias ou horários da realização de jogos previamente marcados no respetivo calendário, ficam condicionados à prévia autorização da ABGuarda, que, pela maneira julgada conveniente, informará os interessados da sua decisão.
- **2.** Todos os pedidos de alteração da realização dos jogos previamente marcados no respetivo calendário, carecem de concordância do clube adversário.

- **3.** Só serão apreciados pela ABGuarda os pedidos de alteração de jogos que derem entrada com 5 (cinco) dias de antecedência à data da realização do jogo em questão.
- **4.** Em provas com Fases disputadas em duas voltas, os jogos adiados da primeira volta devem estar todos realizados antes da jornada correspondente da segunda volta.
- **5.** Não são permitidas marcações de jogos atrasados entre a penúltima e a última jornada de cada fase.
- **6.** Em termos cronológicos, a última jornada definida no calendário tem que corresponder aos últimos jogos realizados de uma determinada fase.
- **7.** Só em casos muito excecionais, devidamente comprovados, poderão ser aceites pedidos de alterações efetuados em prazo inferior a 5 (cinco) dias e até 2 (dois) dias, sendo, neste caso, aplicada uma taxa de 10,00€ (dez euros) e em menos de 2 (dois) dias, de 20,00€ (vinte euros).
- **8.** A ABGuarda, havendo ou não pedidos dos clubes, pode alterar os calendários quando, segundo o seu critério, tal se torne conveniente ou benéfico para a modalidade.

## ARTIGO 8º - INSCRIÇÃO DE ATLETAS NO JOGO

De acordo com a alínea 3 do artigo n.º 209 - Escalões Etários do Regulamento de Provas da FPB, excecionalmente e para todos os escalões fica estipulado que as Subidas de Escalão não vinculam os/as atletas, pelo que poderão jogar simultaneamente no seu escalão e no escalão superior desde que tenham feito a respetiva Subida de Escalão.

#### **CAPÍTULO III - DISCIPLINA**

#### ARTIGO 9º - DESISTÊNCIAS E FALTAS DE COMPARÊNCIA

- **1.** Os clubes inscritos nas provas da ABGuarda que desistirem ou forem excluídos da referida prova, serão punidos com uma multa de 100,00€ a 500,00€ e pode ser impedida a participação na mesma prova na época desportiva seguinte.
- 2. As faltas de comparência em jogos das provas da ABGuarda são punidos com uma multa de 25,00€ a 100,00€.
- **3.** No caso da falta de comparência sem aviso prévio à ABGuarda e ao clube adversário, o clube faltoso incorrerá ainda no pagamento das respetivas despesas de arbitragem, sendo ainda as verbas citadas acrescidas das despesas totais efetuadas pela equipa adversária.
- **4.** Todas as infrações disciplinares em matéria desportiva, imputadas a pessoas singulares ou coletivas devem ser apreciadas pelo Conselho de Disciplina da ABGuarda.

**5.** Os protestos relativos à aplicação das regras de jogo referentes aos encontros organizados pela AB Guarda, devem ser apreciados, em primeira instância, pelo Conselho Técnico da ABGuarda.

## **CAPÍTULO IV - ARBITRAGEM**

## **ARTIGO 10º - NOMEAÇÕES**

- **1.** A nomeação de árbitros para os jogos é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da ABGuarda, pelo que o respetivo pagamento deve ser efetuado de acordo com a respetiva Tabela de Arbitragem em vigor, respeitando os respetivos procedimentos inerentes ao pagamento das despesas de arbitragem.
- **2.** A ABGuarda compromete-se a avisar com a devida antecedência os clubes intervenientes sempre que não haja disponibilidade de juízes oficiais para a realização dos jogos da sua responsabilidade.

#### **ARTIGO 11.º - JOGOS SEM ÁRBITROS**

- 1. No caso da não comparência da Equipa de Arbitragem, os jogos devem realizar-se, observando-se para o efeito a seguinte metodologia:
  - a) O encontro deve ser dirigido por Árbitros Oficiais eventualmente presentes.
  - **b)** Na ausência de Árbitros no recinto de jogo, o encontro deve ser dirigido por um elemento de cada equipa.
  - c) Na ausência do acordo entre os dois Clubes, o jogo tem obrigatoriamente ser dirigido por um componente de cada uma das equipas.
- **2.** À equipa ou equipas que se negarem a disputar um jogo, nas condições referidas deve averbar a falta de comparência, e quando tal suceder, no Boletim de Jogo devem ser expressamente mencionados os motivos determinantes de tal procedimento.
- **3.** Na falta de Oficiais de Mesa, compete ao Clube visitado providenciar a sua substituição, cabendo igualmente a apresentação de 2 (dois) Apitos, Boletim de Jogo, Cronómetro, Placa de Faltas dos jogadores, Marcador e Indicador das 4 (quatro) Faltas.

## **CAPÍTULO V - PRÉMIOS**

#### **ARTIGO 12º - TROFEUS E MEDALHAS**

A equipa vencedora de cada escalão tem direito a um troféu com inscrição apropriada. Nos escalões cujas finais se disputem em sistema de FINAL FOUR, as equipas finalistas têm direito a medalhas comemorativas (no máximo 16 por comitiva).

## **CAPÍTULO VI - HORÁRIOS**

## ARTIGO 13º - MARCAÇÃO DE JOGOS

A marcação dos jogos deve reger-se segundo o artigo 211º - Horário de Inicio dos Jogos, do Regulamento de Provas FPB, nomeadamente:

- a) Aos sábados, entre as 9h00m e as 11h45m, entre as 14h15m e as 18h45m, e entre as 20h15m e as 21h45m;
- c) Aos domingos, entre as 9h00m e as 11h45m, e entre as 14h15m e as 18h45m;
- d) Aos feriados, entre as 9h00m e as 11h45m, e entre as 14h15m e as 18h45m;
- e) Em referência à alínea anterior, os jogos podem ser marcados também entre as 20h15m e as 21h45m quando o dia seguinte é sábado, domingo ou feriado;
- **f)** Os jogos não podem ser marcados antes das 11h00m, se a distância a percorrer for superior a 100Kms (200Kms nos dois sentidos).
- g) Os jogos não podem ser marcados antes das 11h30m horas, aos domingos e feriados, quando um clube tiver de percorrer mais de 250Kms (500Kms nos 2 sentidos) para o realizar;
- h) Nos dias de semana os jogos das competições nacionais de clubes não podem iniciar antes das 20h45m;
- i) Os jogos às sextas-feiras podem ser marcados sem a concordância do adversário, desde que a hora de início seja entre as 20h45m e 21h45m e que a distância a percorrer não seja superior a 100Kms (200Kms nos dois sentidos);
- j) Em todas as competições e em todos os escalões, os jogos não devem ser marcados entre as 12h00m e as 14h00m inclusive e entre as 19h00m e as 20h00m inclusive, pelos custos adicionais com a arbitragem que essas marcações comportam. O acréscimo dos custos, em jogos marcados nestes intervalos, deve ser da responsabilidade do Clube visitado, além da necessária concordância do clube adversário;

# **CAPÍTULO VII - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 1. Em todos os jogos, o Clube da casa tem que ceder um número de bolas para o aquecimento da equipa visitante igual ao número de bolas de que a equipa visitada dispõe para o seu próprio aquecimento;
- **2.** Nas competições organizadas pela ABGuarda é obrigatória a utilização da Bola Oficial da FPB, estando a marca e o modelo descrito na Conferencia de Calendário de cada época.